



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.406/2022, 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente a teor no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o intenso ritmo de trabalho cumprido desde o início do ano em exercício;

CONSIDERANDO a comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrada no dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Município de Alto Jequitibá, no dia 28 de outubro de 2022, sexta feira, em período integral.

Art. 2º. Na data referida no artigo anterior não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto quanto ao setor de limpeza pública e de pronto atendimento de saúde, por serem considerados serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (27-10-2022)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 27/10/22 a 27/11/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável